



# JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

[www.jf-santoantonio.pt](http://www.jf-santoantonio.pt) | [jfsantonio@sapo.pt](mailto:jfsantonio@sapo.pt) | [@JFSantoAntonio](https://twitter.com/JFSantoAntonio)

## REGULAMENTOS

Concurso de Presépios **Natal 2011**



O presente regulamento define os objectivos e as regras para o Concurso de Natal 2011, organizado pela Junta de Freguesia de Freguesia de Santo António e que se realiza durante a época Festiva de Natal.

## **OBJECTIVOS**

O presente regulamento tem como objectivos a promoção, dinamização e preservação de uma tradição com grande significado no Concelho de Santo António.

## **INSCRIÇÕES**

Todos os interessados em participar no concurso poderão proceder à sua inscrição até ao dia 23 de Dezembro de 2011, na Junta de Freguesia de Santo António, durante o horário normal de expediente ou pelo seguinte e-mail endereço: [jfsantonio@sapo.pt](mailto:jfsantonio@sapo.pt).

Podem candidatar-se ao Concurso em epígrafe particulares - individualmente ou em grupo residentes na Freguesia de Santo António.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os principais critérios de avaliação serão a forma criativa, plástica e teatral de representação do nascimento do Menino Jesus.

Na construção, será valorizado o uso de diferentes materiais desde tábuas, troncos, feijoco, areia, etc. No que concerne a Ornamentação/Decoração, será considerado uma mais-valia a inclusão de produtos regionais, nomeadamente, fruta, plantas endémicas, de entre as quais, os alegra-campos, as cabrinhas, os ensaiões, e várias espécies de musgos e de líquenes, entre outros. Será dada relevância à inovação introduzida nos materiais utilizados para a produção dos presépios bem como as figuras que o compõem.

## **PRÉMIOS**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- **Primeiro Classificado** – 250EUR
- **Segundo Classificado** – 150EUR
- **Terceiro Classificado** – 100EUR

A Junta de Freguesia, por proposta do júri, pode deliberar:

- a) Não atribuir prémios;
- b) Atribuir prémios de participação e ou menções honrosas a todos ou a alguns dos concorrentes não contemplados com prémios previstos.

Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.

## **CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

O Júri será constituído pelo Executivo da Junta de Freguesia, ou por elementos em que esta Junta delibere atribuir essa competência.

## **ANÚNCIO DOS RESULTADOS**

A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santo António, e será feita através do Portal, durante o mês de Janeiro de 2012.

## **ENTREGA DE PRÉMIOS**

A entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santo António e decorrerá numa cerimónia com data a definir.

## **RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS**

A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia de Santo António;

Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo Júri